

PORTARIA Nº 175/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1.129 do CREA-PA em 19 de Junho de 2017;
- **Considerando** a realização de Reunião da Câmara Especializada de Agronomia - **CEAGRO** e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional -**CEAP** do CREA-PA, em 19 de Junho de 2017, com horários antecedentes à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reuniões destinadas à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT**- Auxilio Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional nas referidas Reuniões. Declarou o conselheiro, que para a referida data, já possui passagem para uso no trecho Santarém/Belém, em virtude da sua atividade profissional.

2. CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho **Belém/Santarém**, com retorno em 20/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 14 de Junho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE